CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
226

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 06

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**Emendas Impositivas**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01/2025 - gabinete**
Autoria:	**Dr. Paulo de Tarso**
Secretaria Responsável:	**Secretaria de Saúde**

Objeto da Emenda: Recurso destinado para CUSTEIO – manutenção dos serviços da saúde aos pacientes SUS, no valor de R$ 502.657,65 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.

Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do SUS - conforme a complexidade do estabelecimento de saúde - dentro de suas unidades de internação/ambulatorial - priorizando a qualidade, a equidade e a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes.

Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jahu está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jahu, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jahu tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jahu, destacando o de Assistência à

227

Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento.

Metas e Resultados: - Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde; - Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade; - Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado.

Público Alvo: Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS. Vale ressaltar que, a Santa Casa de Jahu, é referência. Com a Emenda apresentada, traremos a continuidade a assistência integral e humanizada aos usuários do SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU/SANTA CASA DE JAÚ
Endereço:	Rua Riachuelo, nº 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17201-340
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jahu. Contudo, o município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jahu, permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para custeio – manutenção aos serviços da saúde aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento. Ainda assim, encontrar o ponto de equilíbrio para que os compromissos sejam honrados pontualmente, é um trabalho que exige dedicação, seriedade, experiência e comprometimento. Cada centavo empregado na instituição tem rastreabilidade e transparência financeira e contábil, podendo a qualquer momento ser identificado, o que nos gera segurança para quem repassa o recurso e para entidade que sabe exatamente como e onde deve aplicá-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 228

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**JOÃO AUGUSTO LAMESA**
CPF:	**028.508.208-65**
Telefone:	**3602-3210**
Celular:	**14 - 99706-6131**
E-mail:	**provedoria@santacasajahu.com.br e projetos@santacasajahu.com.br**

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$	502.657,65

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Outras Despesas Correntes
Valor:	R$	502.657,65

229

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dr. Paulo de Tarso
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(JL - Emenda 49/25)

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU
Santa Casa
DE JAHU
Fundada em 09/07/1893

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ - SP
230
52

Ofício Provedoria nº 567/2025

Jahu, 03 de Novembro de 2025

Excelentíssimo Sr. Dr. Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho solicitar a viabilização de indicação de emenda parlamentar do Nobre Vereador, para o ano de 2026, no valor de R$ 502.657,65 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para CUSTEIO – manutenção dos serviços da saúde aos pacientes SUS.

A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atenciosamente,

JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865

Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865
Dados: 2025.11.03 13:25:37 -03'00'

João Augusto Lamesa
Provedor

Ao Exmo. Sr. Dr. Paulo de Tarso
D.D Vereador
Câmara de Jahu/SP

Irmandade de Misericórdia do Jahu
Rua Riachuelo, Nº 1073 - Jahu/ SP - CEP - 17.201-340
CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214
Nosso site: www.santacasajahu.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU - SECRETARIA
231

EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR DR PAULO DE TARSO – 2026

Objeto: Recurso destinado para CUSTEIO – manutenção dos serviços da saúde aos pacientes SUS, no valor de R$ 502.657,65 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.

Objetivo geral: Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS.

Justificativa:

A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento.

Metas e Resultados

- Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde;

- Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade;

- Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

232

Público Alvo:

A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS.

Dados cadastrais da Entidade:

Irmandade de Misericórdia do Jahu

CNPJ 50.753.631/0001-50

Rua Riachuelo, 1073 – Centro – Jahu/SP – CEP 17201-340

Tel.: 14 3602-3210

E-mail: provedoria@santacasajahu.com.br

Site: www.santacasajahu.com.br

Dados do Representante Legal

João Augusto Lamesa

CPF nº. 028.508.208-65

Tel.: 14 3602-3210

E-mail.: provedoria@santacasajahu.com.br e projetos@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para custeio – manutenção aos serviços da saúde aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.

JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865 Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865 Dados: 2025.11.03 13:24:55 -03'00'

João Augusto Lamesa

Provedor